DECRETO N° 1.140/2019, de 21 de maio de 2019.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOMEADOS PELO DECRETO Nº997/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 18 da lei complementar nº 13/2000, alterada pela Lei Complementar n° 041/2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino (diretrizes e bases da educação de Piratuba-SC) e dá outras providências,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros para constituição do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº997/2018, de 08 de gosto de 2018:

I – um representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
Titular: Rosabel Trancoso dos Santos da Silva
Suplente: Ana Paula da Silveira

VI – um representante dos diretores de instituições de ensino da rede municipal de ensino:
Titular: Emanuele Comin
Suplente: Marcia Regina Ko Freitag Fabrin

Art. 2º Os demais membros do Conselho Municipal de Educação permanecem os mesmos nomeados pelo Decreto nº997/2018, de 08 de gosto de 2018, conforme segue:

II – dois representantes dos profissionais do magistério público municipal em exercício na educação infantil, sendo um representante da creche e um representante da pré-escola:
Titular Creche: Ana Paula da Motta
Suplente Creche: Juciele Tonielo

Titular Educação Infantil: Tayse Lovison
Suplente Educação Infantil: Celina Pedroso Horn

III – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício nos anos iniciais do ensino fundamental:
Titular: Marilene Fries
Suplente: Keli Vergani Koch

IV – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício nos anos finais do ensino fundamental:
Titular: Cristiane Koch
Suplente: Eduarda Stockmann

V – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício na modalidade educação especial:
Titular: Rosinha Dutra

VII – um representante dos profissionais do magistério público municipal em exercício na educação de jovens e adultos:
Titular: Daiane Aliprandini
Suplente: Marilene Casagrande

VIII – um representante dos profissionais do magistério da Rede Pública Estadual de Ensino:
Titular: Catarina Aparecida Vettori Minks
Suplente: Josseane Benjamini

IX – um representante dos pais de alunos matriculados nas instituições da rede municipal de ensino:
Titular: Madeleine Stefania Fries
Suplente: Tatiane de Azeredo de Souza

X – um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: Carla Salete Zini
Suplente: Vanessa Juliane de Macena

Art. 3° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 21 de maio de 2019.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 21 de maio de 2019.

Karoline Petry
Secretária Municipal de Administração e Finanças